



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 09/01/2026

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Secretaria de Cidadania (presencial)

PAUTA

I – Expediente

- A. Aprovação da ATA 12/12/2025
- B. Deliberação de captação de recursos dos projetos e aprovação do financiamento
- C. Resolução Nº 276, de 12 de novembro de 2025
- D. Outros assuntos que possam ser contemplados durante a reunião;

Informes:

OSC aguardando Certificados

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.